



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 73

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA

Por este instrumento contratual, com força de escritura pública, na forma do art. 74 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, lavrado na Superintendência do Patrimônio da União na Bahia, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado as operações de compra e venda de imóvel, cuja aquisição foi autorizada pela Orientação Normativa nº 01, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, na Seção 1, página 117, com base na Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009, e conforme elementos constantes nos processos administrativos 1551-29.2019.5.90.0000 e [10154.149821/2019-61 autuado na SPU/BA], mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

A- QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

A1- VENDEDORA

Doravante denominada **VENDEDORA**, a **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF**, entidade fechada de previdência privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.436.923/0001-90, com sede nesta capital, no SCN, quadra 02, bloco "A", Edifício "Corporate Financial Center", com o seu estatuto social registrado no livro A-01, sob o nº 187, em 07.06.1977, no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídica de Brasília-DF, neste ato representada por 02 (dois) de seus Diretores abaixo assinados.

A2 – COMPRADORA

UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria do Patrimônio da União, CNPJ 00.489.828/0009-02, representada neste ato pelo Superintendente do Patrimônio da União no Estado da Bahia, Maurício César Marques de Carvalho CPF nº 577.793.685-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado mediante a Portaria nº 4975, de 07 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 195 de 08 de outubro de 2019, seção 2, página 15, mediante competência atribuída pela Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 20 de março de 2009, na Seção 2, página 43.

A3 – INTERVENIENTE ANUENTE

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIÃO, representado neste ato pela sua Presidente, desembargadora **Dalila Nascimento Andrade**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF



[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

sob nº 246.406205-78, titular da cédula de identidade nº 0113613288 SSP/BA, residente e domiciliada nesta Capital.

Fls. 74

B – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO:

Matricula dos imóveis registradas - Cartório do 2º Ofício de Imóveis - Salvador / BA

TORRE 01 – FUNCEF

| Unidade | Matricula | Inscrição Imobiliária | Área m ² | Vagas | Descrição |
|---------|---------------------------------|-----------------------|---------------------|-------|--|
| 101 | 158.069 c/c Av. 18/34.383 | 700789-2 | 701,94 | 18 | Sala designada pelo número 101 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700789-2, localizada no 1º andar, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 18 vagas de garagem, com área privativa de 701,94 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m ² e a fração ideal de 190,4041 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |
| 201 | 158.070 c/c Av. 18/34.383 | 700790-6 | 701,94 | 18 | Sala designada pelo número 201 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700790-6, localizada no 2º andar, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 18 vagas de garagem, com área privativa de 701,94 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m ² e a fração ideal |



[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 75

| | | | | | |
|-----|---------------------------------|----------|--------|----|--|
| | | | | | de 190,4041 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |
| 301 | 158.071 c/c Av. 18/34.383 | 700792-2 | 701,94 | 18 | Sala designada pelo número 301 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700792-2, localizada no 3º andar, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 18 vagas de garagem, com área privativa de 701,94 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m ² e a fração ideal de 190,4041 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |
| 401 | 158.072 c/c Av. 18/34.383 | 700793-0 | 701,94 | 18 | Sala designada pelo número 401 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700793-0, localizada no 4º andar, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 18 vagas de garagem, com área privativa de 701,94 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m ² e a fração ideal de 190,4041 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde |



2

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 76

| | | | | | |
|-----|---------------------------------|----------|--------|----|--|
| | | | | | está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |
| 501 | 158.073 c/c Av. 18/34.383 | 700795-7 | 701,94 | 18 | Sala designada pelo número 501 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700795-7, localizada no 5º andar, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 18 vagas de garagem, com área privativa de 701,94 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m ² e a fração ideal de 190,4041 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |
| 601 | 158.074 | 700796-5 | 701,94 | 18 | Sala designada pelo número 601 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700796-5, localizada no 6º andar, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 18 vagas de garagem, tendo a sala área privativa de 701,94 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m ² e a fração ideal de 190,4041 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição com- |



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 77

| | | | | | |
|-----|---------|----------|--------|----|---|
| | | | | | pleta é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |
| 701 | 158.075 | 700797-3 | 701,94 | 18 | Sala designada pelo número 701 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700797-3, localizada no 7º andar, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 18 vagas de garagem, tendo a sala área privativa de 701,94 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m ² e a fração ideal de 190,4041 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |
| 801 | 158.076 | 700798-1 | 701,94 | 18 | Sala designada pelo número 801 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700798-1, localizada no 8º andar, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 18 vagas de garagem, tendo a sala área privativa de 701,94 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m ² e a fração ideal de 190,4041 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS |



[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 78

| | | | | | |
|------|---------|----------|--------|----|---|
| | | | | | ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |
| 901 | 158.077 | 700799-0 | 701,94 | 18 | Sala designada pelo número 901 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700799-0, localizada no 9º andar, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 18 vagas de garagem com área privativa de 701,94 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m ² e a fração ideal de 190,4041 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |
| 1001 | 158.078 | 700800-7 | 701,94 | 18 | Sala designada pelo número 1001 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700800-7, localizada no 10º andar, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 18 vagas de garagem, tendo a sala área privativa de 701,94 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m ² e a fração ideal de 190,4041 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entida- |



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 79

| | | | | | |
|------|---------|----------|--------|----|---|
| | | | | | de fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |
| 1101 | 158.079 | 700801-5 | 701,94 | 18 | Sala designada pelo número 1101 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700801-5, localizada no 11º andar, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 18 vagas de garagem, tendo a sala área privativa de 701,94 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m ² e a fração ideal de 190,4041 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |
| 1201 | 158.080 | 700802-3 | 701,94 | 18 | Sala designada pelo número 1201 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 70082-3, localizada no 12º andar, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 18 vagas de garagem, tendo a sala área privativa de 701,94 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m ² e a fração ideal de 190,4041 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com |



[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 80

| | | | | | |
|------|---------|----------|--------|----|---|
| | | | | | sede em Brasília, DF. |
| 1301 | 158.081 | 700803-1 | 701,94 | 18 | Sala designada pelo número 1301 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700803-1, localizada no 13º andar, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 18 vagas de garagem, tendo a sala área privativa de 701,94 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m ² e a fração ideal de 190,4041 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |
| 1401 | 158.082 | 700804-0 | 701,94 | 18 | Sala designada pelo número 1401 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700804-0, localizada no 14º andar, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 18 vagas de garagem, tendo a sala área privativa de 701,94 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m ² e a fração ideal de 190,4041 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 81

| | | | | | |
|------|---------|----------|--------|----|---|
| 1501 | 158.083 | 700805-8 | 701,94 | 18 | Sala designada pelo número 1501 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700805-8, localizada no 15º andar, integrante da TORRE 01, 1ª Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 18 vagas de garagem, tendo a sala área privativa de 701,94 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m ² e a fração ideal de 190,4041 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |
| 1601 | 158.084 | 700806-6 | 701,94 | 20 | Sala designada pelo número 1601 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700806-6, localizada no 16º andar, integrante da TORRE 01, 1ª Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 20 vagas de garagem, tendo a sala área privativa de 701,94 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m ² e a fração ideal de 190,4041 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |



[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 82

| | | | | | |
|------|---------|----------|--------|----|--|
| 1701 | 158.085 | 700807-4 | 701,94 | 20 | Sala designada pelo número 1701 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700807-4, localizada no 17º andar, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 20 vagas de garagem, tendo a sala área privativa de 701,94 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m² e a fração ideal de 190,4041 m² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m², cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |
| 1801 | 158.086 | 700809-0 | 701,94 | 20 | Sala designada pelo número 1801 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700809-0, localizada no 18º andar, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 20 vagas de garagem, tendo a sala área privativa de 701,94 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m² e a fração ideal de 190,4041 m² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m², cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |



[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 83

| | | | | | |
|--------------------------|---------|----------|--------|-----|---|
| 1901 | 158.087 | 700810-4 | 701,94 | 20 | Sala designada pelo número 1901 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700810-4, localizada no 19º andar, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 20 vagas de garagem, tendo a sala área privativa de 701,94 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 278,30 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 390,36 m ² e a fração ideal de 190,4041 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0139933 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |
| | | | | 350 | |
| TORRE 02 – FUNCEF | | | | | |
| 101 | 169.200 | 932376-7 | 701,94 | 25 | SALA de nº 101, localizada no 1º Pavimento, Tipo III, Torre 2, integrante do CENTRO EMPRESARIAL 2 DE JULHO, situado na rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, nesta Capital, possuidora de 25 (vinte e cinco) vagas de garagens, vinculadas à unidade autônoma, identificadas como 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279 do Pavimento G2, perfazendo cada conjunto: 976,73m ² de área real privativa (sendo 701,94m ² correspondentes à unidade autônoma principal e 274,79m ² correspondentes às unidades autônomas acessórias vagas de garagem), 839,33m ² de área equivalente privativa, correspondendo-lhe 269,31m ² de área real de uso comum de divisão não proporcional, 197,85m ² de área equivalente de uso comum de divisão não proporcional, 447,26m ² de área real de uso comum de divisão proporcional, 236,07m ² de área equivalente de uso comum de divisão pro- |



8

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 84

| | | | | | |
|-----|---------|----------|--------|----|---|
| | | | | | porcional, totalizando 1.693,29m ² de área real e 1.273,25m ² de área equivalente; e no terreno total do Grande Condomínio Centro Empresarial 2 de Julho, uma área ideal de 218,41m ² , ou seja, a fração ideal de 1,60515%. |
| 201 | 169.201 | 932377-5 | 701,94 | 25 | SALA de nº 201, localizada no 2º Pavimento, Tipo III, Torre 2, integrante do CENTRO EMPRESARIAL 2 DE JULHO, situado na rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, nesta Capital, possuidora de 25 (vinte e cinco) vagas de garagens, vinculadas à unidade autônoma, identificadas como 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304 do Pavimento G2, perfazendo cada conjunto: 976,73m ² de área real privativa (sendo 701,94m ² correspondentes à unidade autônoma principal e 274,79m ² correspondentes às unidades autônomas acessórias vagas de garagem), 839,33m ² de área equivalente privativa, correspondendo-lhe 269,31m ² de área real de uso comum de divisão não proporcional, 197,85m ² de área equivalente de uso comum de divisão não proporcional, 447,26m ² de área real de uso comum de divisão proporcional, 236,07m ² de área equivalente de uso comum de divisão proporcional, totalizando 1.693,29m ² de área real e 1.273,25m ² de área equivalente; e no terreno total do Grande Condomínio Centro Empresarial 2 de Julho, uma área ideal de 218,41m ² , ou seja, a fração ideal de 1,60515%. |
| 301 | 169.202 | 932378-3 | 701,94 | 25 | SALA de nº 301, localizada no 3º Pavimento, Tipo III, Torre 2, integrante do CENTRO EMPRESARIAL 2 DE JULHO, situado na rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, nesta Capital, possuidora de 25 (vinte e cinco) vagas de garagens, vinculadas à unidade autônoma, identificadas como 305, 306, 307, 308, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335 do Pavimento G2, perfazendo cada conjunto: 976,73m ² de área real privativa (sendo 701,94m ² correspondentes à unidade autônoma principal e 274,79m ² correspondentes às unidades autônomas acessórias vagas de garagem), 839,33m ² de área equivalente privativa, corres- |





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 85

| | | | | | |
|-----|---------|----------|--------|----|---|
| | | | | | pondendo-lhe 269,31m ² de área real de uso comum de divisão não proporcional, 197,85m ² de área equivalente de uso comum de divisão não proporcional, 447,26m ² de área real de uso comum de divisão proporcional, 236,07m ² de área equivalente de uso comum de divisão proporcional, totalizando 1.693,29m ² de área real e 1.273,25m ² de área equivalente; e no terreno total do Grande Condomínio Centro Empresarial 2 de Julho, uma área ideal de 218,41m ² , ou seja, a fração ideal de 1,60515%. |
| 401 | 169.203 | 932379-1 | 701,94 | 25 | SALA de nº 401, localizada no 4º Pavimento, Tipo III, Torre 2, integrante do CENTRO EMPRESARIAL 2 DE JULHO, situado na rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, nesta Capital, possuidora de 25 (vinte e cinco) vagas de garagens, vinculadas à unidade autônoma, identificadas como 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 248, 249, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, do Pavimento G2 e 100, 101 do Pavimento G3, perfazendo cada conjunto: 976,73m ² de área real privativa (sendo 701,94m ² correspondentes à unidade autônoma principal e 274,79m ² correspondentes às unidades autônomas acessórias vagas de garagem), 839,33m ² de área equivalente privativa, correspondendo-lhe 269,31m ² de área real de uso comum de divisão não proporcional, 197,85m ² de área equivalente de uso comum de divisão não proporcional, 447,26m ² de área real de uso comum de divisão proporcional, 236,07m ² de área equivalente de uso comum de divisão proporcional, totalizando 1.693,29m ² de área real e 1.273,25m ² de área equivalente; e no terreno total do Grande Condomínio Centro Empresarial 2 de Julho, uma área ideal de 218,41m ² , ou seja, a fração ideal de 1,60515%. |
| 501 | 169.204 | 932380-5 | 701,94 | 25 | SALA de nº 501, localizada no 5º Pavimento, Tipo III, Torre 2, integrante do CENTRO EMPRESARIAL 2 DE JULHO, situado na rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, nesta Capital, possuidora de 25 (vinte e cinco) vagas de garagens, vinculadas à unidade autônoma, identificadas como 109, 110, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, |



[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 86

| | | | | | |
|-----|---------|----------|--------|----|---|
| | | | | | 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168 do Pavimento G3, perfazendo cada conjunto: 976,73m ² de área real privativa (sendo 701,94m ² correspondentes à unidade autônoma principal e 274,79m ² correspondentes às unidades autônomas acessórias vagas de garagem), 839,33m ² de área equivalente privativa, correspondendo-lhe 269,31m ² de área real de uso comum de divisão não proporcional, 197,85m ² de área equivalente de uso comum de divisão não proporcional, 447,26m ² de área real de uso comum de divisão proporcional, 236,07m ² de área equivalente de uso comum de divisão proporcional, totalizando 1.693,29m ² de área real e 1.273,25m ² de área equivalente; e no terreno total do Grande Condomínio Centro Empresarial 2 de Julho, uma área ideal de 218,41m ² , ou seja, a fração ideal de 1,60515%. |
| 601 | 169.205 | 932381-3 | 701,94 | 25 | SALA de nº 601, localizada no 6º Pavimento, Tipo III, Torre 2, integrante do CENTRO EMPRESARIAL 2 DE JULHO, situado na rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, nesta Capital, possuidora de 25 (vinte e cinco) vagas de garagens, vinculadas à unidade autônoma, identificadas como 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210 do Pavimento G3, perfazendo cada conjunto: 976,73m ² de área real privativa (sendo 701,94m ² correspondentes à unidade autônoma principal e 274,79m ² correspondentes às unidades autônomas acessórias vagas de garagem), 839,33m ² de área equivalente privativa, correspondendo-lhe 269,31m ² de área real de uso comum de divisão não proporcional, 197,85m ² de área equivalente de uso comum de divisão não proporcional, 447,26m ² de área real de uso comum de divisão proporcional, 236,07m ² de área equivalente de uso comum de divisão proporcional, totalizando 1.693,29m ² de área real e 1.273,25m ² de área equivalente; e no terreno total do Grande Condomínio Centro Empresarial 2 de Julho, uma área ideal de 218,41m ² , ou seja, a fração ideal de 1,60515%. |



[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 87

| | | | | | |
|-----|---------|----------|--------|----|---|
| 701 | 169.206 | 932382-1 | 701,94 | 25 | SALA de nº 701, localizada no 7º Pavimento, Tipo III, Torre 2, integrante do CENTRO EMPRESARIAL 2 DE JULHO, situado na rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, nesta Capital, possuidora de 25 (vinte e cinco) vagas de garagens, vinculadas à unidade autônoma, identificadas como 211, 212, 213, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241 do Pavimento G3, perfazendo cada conjunto: 976,73m ² de área real privativa (sendo 701,94m ² correspondentes à unidade autônoma principal e 274,79m ² correspondentes às unidades autônomas acessórias vagas de garagem), 839,33m ² de área equivalente privativa, correspondendo-lhe 269,31m ² de área real de uso comum de divisão não proporcional, 197,85m ² de área equivalente de uso comum de divisão não proporcional, 447,26m ² de área real de uso comum de divisão proporcional, 236,07m ² de área equivalente de uso comum de divisão proporcional, totalizando 1.693,29m ² de área real e 1.273,25m ² de área equivalente; e no terreno total do Grande Condomínio Centro Empresarial 2 de Julho, uma área ideal de 218,41m ² , ou seja, a fração ideal de 1,60515%. |
| 801 | 169.207 | 932383-0 | 701,94 | 25 | SALA de nº 801, localizada no 8º Pavimento, Tipo III, Torre 2, integrante do CENTRO EMPRESARIAL 2 DE JULHO, situado na rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, nesta Capital, possuidora de 25 (vinte e cinco) vagas de garagens, vinculadas à unidade autônoma, identificadas como 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271 do Pavimento G3, perfazendo cada conjunto: 976,73m ² de área real privativa (sendo 701,94m ² correspondentes à unidade autônoma principal e 274,79m ² correspondentes às unidades autônomas acessórias vagas de garagem), 839,33m ² de área equivalente privativa, correspondendo-lhe 269,31m ² de área real de uso comum de divisão não proporcional, 197,85m ² de área equivalente de uso comum de divisão não proporcional, 447,26m ² de área real de uso comum de divisão proporcional, 236,07m ² de |



[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 88

| | | | | | |
|------|---------|----------|--------|----|---|
| | | | | | área equivalente de uso comum de divisão proporcional, totalizando 1.693,29m ² de área real e 1.273,25m ² de área equivalente; e no terreno total do Grande Condomínio Centro Empresarial 2 de Julho, uma área ideal de 218,41m ² , ou seja, a fração ideal de 1,60515%. |
| 901 | 169.208 | 932384-8 | 701,94 | 25 | SALA de nº 901, localizada no 9º Pavimento, Tipo III, Torre 2, integrante do CENTRO EMPRESARIAL 2 DE JULHO, situado na rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, nesta Capital, possuidora de 25 (vinte e cinco) vagas de garagens, vinculadas à unidade autônoma, identificadas como 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296 do Pavimento G3, perfazendo cada conjunto: 976,73m ² de área real privativa (sendo 701,94m ² correspondentes à unidade autônoma principal e 274,79m ² correspondentes às unidades autônomas acessórias vagas de garagem), 839,33m ² de área equivalente privativa, correspondendo-lhe 269,31m ² de área real de uso comum de divisão não proporcional, 197,85m ² de área equivalente de uso comum de divisão não proporcional, 447,26m ² de área real de uso comum de divisão proporcional, 236,07m ² de área equivalente de uso comum de divisão proporcional, totalizando 1.693,29m ² de área real e 1.273,25m ² de área equivalente; e no terreno total do Grande Condomínio Centro Empresarial 2 de Julho, uma área ideal de 218,41m ² , ou seja, a fração ideal de 1,60515%. |
| 1001 | 169.209 | 932385-6 | 701,94 | 25 | SALA de nº 1.001, localizada no 10º Pavimento, Tipo III, Torre 2, integrante do CENTRO EMPRESARIAL 2 DE JULHO, situado na rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, nesta Capital, possuidora de 25 (vinte e cinco) vagas de garagens, vinculadas à unidade autônoma, identificadas como 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327 do Pavimento G3, perfazendo cada conjunto: 976,73m ² de área real privativa (sendo 701,94m ² correspondentes à unidade autônoma principal e 274,79m ² correspondentes às unidades autônomas acessórias vagas de garagem), |



[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 89

| | | | | | |
|------|---------|----------|--------|----|---|
| | | | | | 839,33m ² de área equivalente privativa, correspondendo-lhe 269,31m ² de área real de uso comum de divisão não proporcional, 197,85m ² de área equivalente de uso comum de divisão não proporcional, 447,26m ² de área real de uso comum de divisão proporcional, 236,07m ² de área equivalente de uso comum de divisão proporcional, totalizando 1.693,29m ² de área real e 1.273,25m ² de área equivalente; e no terreno total do Grande Condomínio Centro Empresarial 2 de Julho, uma área ideal de 218,41m ² , ou seja, a fração ideal de 1,60515%. |
| 1101 | 169.210 | 932386-4 | 701,94 | 25 | SALA de nº 1.101, localizada no 11º Pavimento, Tipo III, Torre 2, integrante do CENTRO EMPRESARIAL 2 DE JULHO, situado na rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, nesta Capital, possuidora de 25 (vinte e cinco) vagas de garagens, vinculadas à unidade autônoma, identificadas como 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337 do Pavimento G3 e 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 205, 206, 207 do Pavimento G5, perfazendo cada conjunto: 976,73m ² de área real privativa (sendo 701,94m ² correspondentes à unidade autônoma principal e 274,79m ² correspondentes às unidades autônomas acessórias vagas de garagem), 839,33m ² de área equivalente privativa, correspondendo-lhe 269,31m ² de área real de uso comum de divisão não proporcional, 197,85m ² de área equivalente de uso comum de divisão não proporcional, 447,26m ² de área real de uso comum de divisão proporcional, 236,07m ² de área equivalente de uso comum de divisão proporcional, totalizando 1.693,29m ² de área real e 1.273,25m ² de área equivalente; e no terreno total do Grande Condomínio Centro Empresarial 2 de Julho, uma área ideal de 218,41m ² , ou seja, a fração ideal de 1,60515%. |
| 1201 | 169.211 | 932387-2 | 701,94 | 25 | SALA de nº 1.201, localizada no 12º Pavimento, Tipo III, Torre 2, integrante do CENTRO EMPRESARIAL 2 DE JULHO, situado na rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, nesta Capital, possuidora de 25 (vinte e cinco) vagas de garagens, vinculadas à unidade autônoma, identificadas como 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, |



[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 90

| | | | | | |
|-----------------------|---------------------------------|----------|--------|---|--|
| | | | | | 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232 do Pavimento G5, perfazendo cada conjunto: 976,73m ² de área real privativa (sendo 701,94m ² correspondentes à unidade autônoma principal e 274,79m ² correspondentes às unidades autônomas acessórias vagas de garagem), 839,33m ² de área equivalente privativa, correspondendo-lhe 269,31m ² de área real de uso comum de divisão não proporcional, 197,85m ² de área equivalente de uso comum de divisão não proporcional, 447,26m ² de área real de uso comum de divisão proporcional, 236,07m ² de área equivalente de uso comum de divisão proporcional, totalizando 1.693,29m ² de área real e 1.273,25m ² de área equivalente; e no terreno total do Grande Condomínio Centro Empresarial 2 de Julho, uma área ideal de 218,41m ² , ou seja, a fração ideal de 1,60515% . |
| 300 | | | | | |
| LOJAS – FUNCEF | | | | | |
| LOJA I TORRE 01 | 158.091 c/c Av. 18/34.383 | 700817-1 | 159,75 | 3 | LANCHONETE, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700817-1, localizada no térreo, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 03 vagas de garagem, nos termos da Av. 18/34.383, tendo a sala área privativa de 159,75 m ² , área real de uso comum de divisão não proporcional de 25,36 m ² , área real de uso comum de divisão proporcional de 74,99 m ² e a fração ideal de 36,5751 m ² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0026880 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m ² , cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |



[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 91

| | | | | | |
|-----------------------|---------------------------------|----------|--------|---|---|
| LOJA 2 TORRE 01 | 158.088 c/c Av. 18/34.383 | 700811-2 | 177,38 | 4 | RESTAURANTE, designado pelo número 02 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700811-2, localizada no térreo, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 04 vagas de garagem, nos termos da Av. 18/34.383, tendo a sala área privativa de 177,38 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 28,15 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 83,26 m² e a fração ideal de 40,6116 m² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0029847 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m², cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |
| LOJA 3 TORRE 01 | 158.089 | 700813-9 | 171,48 | 4 | RESTAURANTE, designado pelo número 03 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700813-9, localizada no térreo, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 04 vagas de garagem, tendo a sala área privativa de 171,48 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 27,22 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 80,49 m² e a fração ideal de 39,2608 m² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0028854 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m², cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |



[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 92

| | | | | | |
|-----------------------|---------------------------------|----------|--------|---|---|
| LOJA 4 TORRE 01 | 158.090 c/c Av. 18/34.383 | 700816-3 | 258,84 | 5 | RESTAURANTE, designado pelo número 04 da porta, inscrito(a) no Censo Imobiliário Municipal 700816-3, localizada no térreo, integrante da TORRE 01, 1º Etapa, este Edifício Empresarial 2 de Julho, situado à Rua Ivone Silveira, nº 248, Paralela, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, vinculada à mesma 05 vagas de garagem, nos termos da Av. 18/34.383, tendo a sala área privativa de 258,84 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 41,08 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 121,50 m² e a fração ideal de 59,2620 m² com coeficiente de proporcionalidade de 0,0043553 do terreno próprio onde está dito empreendimento edificado, com área total de 2.855,10 m², cuja descrição completa é a constante na matrícula 34.383 - PROPRIETÁRIA: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de entidade fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.436.923/0001-90, com sede em Brasília, DF. |
| LOJA 1 TORRE 02 | 169.212 | 932373-2 | 171,60 | 4 | LOJA de nº 01 da Torre 2, localizada no Pavimento Térreo, integrante do CENTRO EMPRESARIAL 2 DE JULHO, situado na rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, nesta Capital, possuidora de 4 (quatro) vagas de garagens, vinculadas à unidade autônoma, identificadas como 109, 110, 165, 166 do Pavimento G5, perfazendo cada conjunto: 215,57m² de área real privativa (sendo 171,60m² correspondentes à unidade autônoma principal e 43,97m² correspondentes às unidades autônomas acessórias vagas de garagem), 193,58m² de área equivalente privativa, correspondendo-lhe 26,64m² de área real de uso comum de divisão não proporcional, 15,12m² de área equivalente de uso comum de divisão não proporcional, 90,00m² de área real de uso comum de divisão proporcional, 47,50m² de área equivalente de uso comum de divisão proporcional, totalizando 332,20m² de área real e 256,21m² de área equivalente; e no terreno total do Grande Condomínio Centro Empresarial 2 de Julho uma área ideal de 43,9493m², ou seja, a fração ideal de 0,32300%. |





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 93

| | | | | | |
|-----------------------------------|---------|----------|---------|-----|--|
| LOJA 2 TORRE 02 | 169.213 | 932374-0 | 262,05 | 5 | LOJA de nº 02 da Torre 2, localizada no Pavimento Térreo, integrante do CENTRO EMPRESARIAL 2 DE JULHO, situado na rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, nesta Capital, possuidora de 5 (cinco) vagas de garagens, vinculadas à unidade autônoma, identificadas como 104, 105, 106, 107, 108 do Pavimento G5, perfazendo cada conjunto: 317,02m ² de área real privativa (sendo 170,59m ² correspondentes à área fechada da loja, 91,47m ² correspondentes à varanda acessória da Loja 2 da Torre 2 e 54,96 correspondente às unidades autônomas acessórias vagas de garagem), 289,54m ² de área equivalente privativa, correspondendo-lhe 40,67m ² de área real de uso comum de divisão não proporcional, 23,09m ² de área equivalente de uso comum de divisão não proporcional, 134,83m ² de área real de uso comum de divisão proporcional, 71,17m ² de área equivalente de uso comum de divisão proporcional, totalizando 492,52m ² de área real e 383,79m ² de área equivalente; e no terreno total do Grande Condomínio Centro Empresarial 2 de Julho uma área ideal de 65,8424m ² , ou seja, a fração ideal de 0,48389%. |
| | | | | 25 | |
| GARAGENS E OUTROS – FUNCEF | | | | | |
| 163 vagas | 34.383 | n.a. | 1687,05 | 163 | VAGAS NÃO VINCULADAS, AVULSAS DA FUNCEF.1, 2, 3, 4, 4A, 5, 5A, 6, 6A, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 30 A, 31, 31 A, 32, 32 A, 33, 33 A, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 do Pavimento G4. 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 do Pavimento G5. |



[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 94

| | | | | | |
|----------------|---------|------|---------|-----|---|
| 244 Va- gas | 169.214 | n.a. | 2525,40 | 244 | VAGAS NÃO VINCULADAS DA FUNCEFE 2º FASE, integrante do CENTRO EMPRESARIAL 2 DE JULHO, situado na rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, nesta Capital, unidade composta por 244 (duzentas e quarenta e quatro) vagas de garagem, identificadas como 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322 do Pavimento G4. 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337 do Pavimento G5, perfazendo o conjunto o total de: 2681,93m ² de área real privativa, 1340,96m ² de área equivalente privativa; correspondendo-lhe 2,82m ² de área real de uso comum de divisão não proporcional, 1,96m ² de área equivalente de uso comum de divisão não proporcional, 579,10m ² de área real de uso comum de divisão proporcional, 305,66m ² de área equivalente de uso comum de divisão proporcional, totalizando 3263,85m ² de área real e |
|----------------|---------|------|---------|-----|---|



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 95

| | | | | | |
|--------------------|--------|------|--------|------|--|
| | | | | | 1648,58m ² de área equivalente; e no terreno total do Grande Condomínio Centro Empresarial 2 de Julho uma área ideal de 311,276m ² , ou seja, a fração ideal de 2,28765%. |
| NO BREAK / GERADOR | 34.383 | n.a. | 137,72 | 6 | VAGAS NÃO VINCULADAS DA FUNCEFE 1º FASE, integrante do CENTRO EMPRESARIAL 2 DE JULHO, situado na rua Ivonne Silveira, nº 248, Paralela, nesta Capital, unidade composta por 6 vagas de garagem identificadas como: 54, 55, 55A do Pavimento G1 e 53, 54, 55 do Pavimento G2. |
| | | | | 413 | |
| Total Vagas | | | | 1088 | |

B1 - NATUREZA: urbano.

B2 - LOCALIZAÇÃO: Rua Ivonne Silveira, nº 248. Paralela – CEP: 41.194-015, Salvador - Bahia

B3 - O TERRENO: Área de terreno total de 13.606,80 m², devidamente descrita originalmente na matrícula 34.383 do 2º Registro de Imóveis de Salvador (matrícula mãe), tendo dado origem a diversas matrículas do mesmo ofício predial a seguir descritas, correspondentes às unidades autônomas do empreendimento Condomínio 2 de julho, cuja incorporação foi registrada na dita matrícula mãe (REG. 08), com o seguinte descritivo: Partindo do P0 situado no limite com a Gleba "F" segue pelo gradil existente onde se limita com a Rua Ivonne Silveira em 09 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P0-P1 azimute plano de 219o49'22" e distância de 38,31m; P1-P2 curva a direita raio de 10.00m extensão de 7,38m; P2-P3 azimute plano de 262o06'43" e distância de 18,17m; P3-P4 curva à esquerda raio de 62.50m e extensão de 13,90m; P4-P5 azimute plano de 249o22'13" e distância de 15,86m; P5-P6 curva a direita raio de 28.54m e extensão de 24,28m; P6-P7 curva a direita raio de 7.50m e extensão de 3,94m; P7-P8 azimute plano de 330o20'27" e distância de 11,94m; P8-P9 azimute plano de 255o34'04" e distância de 17,88m; Daí segue ainda limitando-se com a Rua Ivonne Silveira com azimute plano de 337o55'18" e distância de 30,97m, continuando com o mesmo azimute agora se limitando com a gleba "C" por mais 31,01m, perfazendo uma distância total de 61,98m do P9 ao P10; Daí segue limitando-se com a gleba "C" em 03 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P10-P11 azimute plano de 342o45'50" e distância de 2,17m; P11-P12 azimute plano de 347o10'59" e distância de 42,24m; P12-P13 azimute plano de 347o41'22" e distância de 19,73m; Daí segue limitando-se com a Rua Professor Fernando Rocha em 03



[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 96

alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P13-P14 azimute plano de 76o10'05" e distância de 13,51m; P14-P15 curva a esquerda raio de 49.29m e extensão 15,40m; P15-P16 azimute plano de 62o54'52" e distância de 14,05m; Daí segue limitando-se com a Gleba "E" em 05 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P16-P17 azimute plano de 134o31'28" e distância de 5,87m; P17-P18 azimute plano de 128o31'05" e distância de 14,39m; P18-P19 azimute plano 117o29'52" e distância de 5,03m; P19-P20 azimute plano de 129o57'04" e distância de 40,39m; P20-P21 azimute plano de 33o04'35" e distância de 2,51m; Daí segue limitando-se com a gleba "F" em 04 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P21-P22 azimute plano de 130o33'33" e distância de 22,01m; P22-P23 azimute plano de 129o42'33" e distância de 70,83m; P23-P24 azimute plano de 219o46'06" e distância de 0,61m; P24-P0 azimute plano de 129o42'33" e distância de 1,24m; Ponto de origem da presente descrição, cujas coordenadas referenciadas ao sistema SICAR/CONDER são:

| | | |
|-----|-----------------|-------------------|
| P0 | X=560.969,6478, | Y=8566.625,6213; |
| P1 | X=560.945,1130, | Y=8.566.596,1976; |
| P2 | X=560.938,8046, | Y=8.566.592,6963; |
| P3 | X=560.920,8106, | Y=8.566.590,2033; |
| P4 | X=560.907,3646, | Y=8.566.586,7866; |
| P5 | X=560.892,5213, | Y=8.566.581,1986; |
| P6 | X=560.869,0194, | Y=8.566.582,7327; |
| P7 | X=560.866,1780, | Y=8.566.585,3959; |
| P8 | X=560.860,2698, | Y=8.566.595,7712; |
| P9 | X=560.842,9511, | Y=8.566.591,3141; |
| P10 | X=560.819,6562, | Y=8.566.648,7452; |
| P11 | X=560.819,0133, | Y=8.566.650,8173; |
| P12 | X=560.809,6439, | Y=8.566.692,0009; |
| P13 | X=560.805,4365, | Y=8566.711,2810; |
| P14 | X=560.818,5568, | Y=8566.714,5114; |
| P15 | X=560.833,1352, | Y=8566.719,2857; |
| P16 | X=560.845,6409, | Y=8566.725,6813; |
| P17 | X=560.849,8281 | Y=8566.721,5630; |
| P18 | X=560.861,0881, | Y=8566.712,6005; |
| P19 | X=560.865,5477, | Y=8566.710,2793; |



[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 97

| | | |
|-----|-----------------|------------------|
| P20 | X=560.896,5114, | Y=8566.684,3426; |
| P21 | X=560.897,8787, | Y=8566.686,4419; |
| P22 | X=560.914,5972, | Y=8566.672,1331; |
| P23 | X=560.969,0841, | Y=8566.626,8824; |
| P24 | X=560.968,6939, | Y=8566.626,4135; |

B4 – O CONJUNTO DE EDIFICAÇÕES: O Complexo Empresarial Dois de Julho é composto por 05 (cinco) pavimentos de garagem, contendo 1.964 (um mil, novecentas e sessenta e quatro) vagas de garagem privativas, servidos por 08 (oito) elevadores de acesso ao pavimento térreo; pavimento térreo com 7 (sete) lojas; duas Torres de edificação vertical, cada uma contendo 19 (dezenove) pavimentos tipo, designadas como Torres 01 e 02, servidas por 16 (dezesesseis) elevadores, sendo 08 (oito) em cada Torre; circulações, sanitários, praça, espelhos d'água, decks, áreas verdes, jardins, áreas de convivência, circulação de veículos na praça, reservatórios superiores e inferiores, subestações, casa de lixo, baia de lixo, escritório de administração, sala de controle, vestiários masculino e feminino e refeitório, escadas de incêndio, depósitos, docas, contando com dois acessos, sendo um pela Rua Ivone Silveira e outro pela Via Marginal da Avenida Luiz Viana Filho, observado o quanto disposto no **ANEXO I** deste instrumento (especificações técnicas).

B5 - CARTÓRIO: 2º Registro de Imóveis de Salvador

B6 - MODO DE AQUISIÇÃO: O terreno, registrado originalmente na matrícula nº 34.383 no 2º Registro de Imóveis de Salvador, foi adquirido pela **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF** por meio de Escritura Pública de 29 de dezembro de 1983, lavrada nas notas do Tabelião do Terceiro Ofício desta Capital, tendo por outorgante vendedor o Sr. João Fonseca de Almeida Filho, conforme R.01 da referida matrícula. Em 04 de janeiro de 2008, a **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF** celebrou com a Dan-Hebert S.A Construtora e Incorporadora e a Sertenge Ltda. (em conjunto, “Incorporadoras”) o Contrato de Gerenciamento de Obras, Compra e Venda e Permuta de Imóveis, em que foram definidas as bases da construção do **COMPLEXO EMPRESARIAL DOIS DE JULHO**, concebido como uma incorporação imobiliária realizada pelas Incorporadoras por procuração da FUNCEF. Em 20 de junho de 2016, foi celebrado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gerenciamento de Obras, Compra e Venda e Permuta de Imóveis, por meio da qual foram definitivamente atribuídas à FUNCEF as unidades imobiliárias objeto deste Contrato de Compra e Venda, nos termos da Rerratificação do Memorial de Incorporação do Empreendimento, constante na Av. 15/34.383.



8

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 98

B7 - IMÓVEIS OBJETO DESTE CONTRATO

Compõem o objeto desta Compra e Venda, as unidades imobiliárias integrantes do COMPLEXO EMPRESARIAL DOIS DE JULHO descritas no item B deste instrumento.

C - VALOR DE VENDA DO IMÓVEL E FORMA DE PAGAMENTO: 174.423.684,38 (CENTO E SETENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

C1 - VALOR TOTAL (RS): 174.423.684,38

C2 - FONTE ORÇAMENTÁRIA

C2.1 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15106

C2.3 - PROGRAMA: 02.122.0571

C2.4 - AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15RH

C2.5 - PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0000

C2.6 - VALOR: 174.423.684,38

C3 - INDIVIDUALIZAÇÃO DO PREÇO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

| Unidade | Matrícula | Inscrição Municipal | Vlr Venda (RS) |
|-----------------------|-----------|---------------------|----------------|
| TORRE 1 | | | |
| Loja 01 (Lanchonete) | 158091 | 700.817-1 | 1.037.185,00 |
| Loja 02 (Restaurante) | 158088 | 700.811-2 | 1.144.068,00 |
| Loja 03 (Restaurante) | 158089 | 700.813-9 | 1.113.147,00 |
| Loja 04 (Restaurante) | 158090 | 700.816-3 | 1.607.879,00 |
| 101 | 158069 | 700.789-2 | 4.849.403,00 |
| 201 | 158070 | 700.790-6 | 4.873.625,00 |
| 301 | 158071 | 700.792-2 | 4.897.949,00 |
| 401 | 158072 | 700.793-0 | 4.922.479,00 |
| 501 | 158073 | 700.795-7 | 4.947.113,00 |
| 601 | 158074 | 700.796-5 | 4.971.850,00 |
| 701 | 158075 | 700.797-3 | 4.996.689,00 |
| 801 | 158076 | 700.798-1 | 5.021.632,00 |
| 901 | 158077 | 700.799-0 | 5.046.781,00 |
| 1001 | 158078 | 700.800-7 | 5.072.033,00 |





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 99

| | | | |
|------------------|--------|-----------|-----------------------|
| 1101 | 158079 | 700.801-5 | 5.097.388,00 |
| 1201 | 158080 | 700.802-3 | 5.122.846,00 |
| 1301 | 158081 | 700.803-1 | 5.148.510,00 |
| 1401 | 158082 | 700.804-0 | 5.174.277,00 |
| 1501 | 158083 | 700.805-8 | 5.200.148,00 |
| 1601 | 158084 | 700.806-6 | 5.226.121,00 |
| 1701 | 158085 | 700.807-4 | 5.252.301,00 |
| 1801 | 158086 | 700.809-0 | 5.278.583,00 |
| 1901 | 158087 | 700.810-4 | 5.304.969,00 |
| 163 Vagas | 34383 | 700819-8 | 4.660.210,38 |
| No break/Gerador | 34383 | n/a | 933.498,00 |
| | | | 106.900.684,38 |
| TORRE 2 | | | |
| 101 | 169200 | 932376-7 | 4.705.000,00 |
| 201 | 169201 | 932377-5 | 4.728.500,00 |
| 301 | 169202 | 932378-3 | 4.752.100,00 |
| 401 | 169203 | 932379-1 | 4.775.900,00 |
| 501 | 169204 | 932380-5 | 4.799.800,00 |
| 601 | 169205 | 932381-3 | 4.823.800,00 |
| 701 | 169206 | 932382-1 | 4.847.900,00 |
| 801 | 169207 | 932383-0 | 4.872.100,00 |
| 901 | 169208 | 932384-8 | 4.896.500,00 |
| 1001 | 169209 | 932385-6 | 4.921.000,00 |
| 1101 | 169210 | 932386-4 | 4.945.600,00 |
| 1201 | 169211 | 932387-2 | 4.970.300,00 |
| Loja 01 | 169212 | 932373-2 | 1.076.000,00 |
| Loja 02 | 169213 | 932374-0 | 1.576.500,00 |
| 244 Vagas | 169214 | 932402-0 | 6.832.000,00 |
| | | | 67.523.000,00 |
| TOTAL | | | 174.423.684,38 |

C4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço será pago pela **UNIÃO** à **VENDEDORA**, mediante depósito bancário único a ser efetuado para a conta corrente nº. 30100-1, da Caixa Econômica Federal, agência **2458**, operação 003, até o dia 27/12/2019.



[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 100

CLÁUSULA PRIMEIRA - A **VENDEDORA** declara-se proprietária e legítima possuidora dos imóveis descritos na letra “B” deste contrato, completamente livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, inclusive, quaisquer ônus reais ou ações de caráter pessoal reipersecutório que possam de alguma forma prejudicar o negócio realizado pelo presente instrumento e, por força deste, transmite à **COMPRADORA** toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e, ainda, a responder pela evicção de direito, para que do imóvel a **COMPRADORA** goze e livremente disponha como seu desta data em diante. A **COMPRADORA** declara aceitar a presente compra e venda nos termos em que é efetivada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Declara a **COMPRADORA** que tem plena ciência das condições, características e estado de conservação do imóvel descrito e caracterizado neste instrumento e seus anexos, bem como da existência do Contrato de Locação dos 19 (dezenove) pavimentos celebrado pela FUNCEF com a Caixa Econômica Federal, comprometendo-se a respeitá-lo conforme as disposições constantes no instrumento contratual anexado a este Contrato – Anexo II.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **VENDEDORA** compromete-se a arcar com o pagamento de quaisquer tributos que venham a incidir sobre o imóvel até a data da celebração deste contrato de Compra e Venda.

CLÁUSULA QUARTA - Neste ato, a **VENDEDORA** apresenta as seguintes certidões:

- I - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- II – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa – CNDT;
- III - Certidão Negativa de Débitos passada pela Receita Federal do Brasil.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **VENDEDORA** obriga-se a manter, até o registro do presente Contrato de Compra e Venda, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato de compra e venda é definitivo e irrevogável, estando apto a ser levado ao registro imobiliário, ressaltando-se, contudo, que por força da presente condição resolutiva, na forma do que autoriza o art. 474, combinado com o art. 475 do Código Civil Brasileiro, a presente avença de compra e venda restará resolvida de pleno direito caso a **COMPRADORA** não salde o preço de venda estabelecido neste instrumento.



[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 101

CLÁUSULA SEXTA – A COMPRADORA se obriga a promover o registro deste instrumento no competente Registro de Imóvel no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de assinatura deste Contrato, ressalvada a hipótese de necessidade de cumprimento de exigências apresentadas pelo respectivo Oficial de Registros Públicos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de impedimento ou obstáculo apresentado pelo Oficial de Registros Públicos, em virtude de irregularidade antecedente à data de assinatura deste Contrato ou exigência que eventualmente doravante venha a surgir, compromete-se a **VENDEDORA**, desde já com a autorização expressa da **COMPRADORA**, a sanar as pendências apresentadas no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, contado do término do prazo a que se refere o caput desta Cláusula, prorrogável por igual e sucessivo período a critério da União, de modo que o título venha a ser registrado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Transcorrido o prazo previsto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, o contrato de compra e venda estará rescindido de pleno direito, independentemente de ato especial, responsabilizando-se a **VENDEDORA** a restituir os valores pagos pela **COMPRADORA**, com as devidas correções.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em qualquer hipótese caberá sempre a **VENDEDORA** sanar no prazo máximo estipulado nesta cláusula quaisquer obrigações decorrentes de exigência solicitada pelo titular do Ofício de Registro de Imóveis mencionado neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – Segue como parte integrante do presente instrumento de compra e venda, devidamente rubricados pelos contratantes, Anexo I – Anexo Técnico contendo o memorial descritivo do estado que serão entregues os imóveis objeto da Compra e Venda, assim como memorial descritivo do Complexo Empresarial 2 de Julho.

CLÁUSULA OITAVA – No ato da assinatura deste instrumento, a **VENDEDORA** entrega à **COMPRADORA** os Termos de Recebimento Definitivos dos Empreendimentos, Torre 01 e Torre 02, datados, respectivamente, de 09 de setembro de 2011 e 17 de janeiro de 2019, constando as condições em que os imóveis lhe foram entregues pela Construtora, bem como o Laudo de Vistoria de entrega da Torre 01 para locação à Caixa Econômica Federal, datado de 08 de junho de 2011.

CLÁUSULA NONA – O presente contrato vincula-se ao termo que dispensou a licitação e à proposta apresentada pela **VENDEDORA**.



[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União na Bahia

Processo: 10154.149821/2019-61

LIVRO BA-011-PN

Fls. 402

PARÁGRAFO ÚNICO - A União é imune à cobrança do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Imposto Predial e Territorial Urbano – Taxa de Lixo. Em havendo cobrança de IPTU até a data da celebração deste contrato de Compra e Venda, o pagamento será de reponsabilidade da **VENDEDORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o respectivo foro competente da Justiça Federal, na cidade de Salvador-BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E por assim estarem convencionados e se declararem ajustados, assinam a **VENDEDORA** e a **COMPRADORA**, por seus representantes, que depois de lido e achado conforme o presente instrumento, valendo o mesmo como escritura pública, de acordo com o art. 74 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e com o art. 10 da Lei nº 5421 de 25 de abril de 1968, que deu nova redação ao inciso VI, do artigo 13 do Decreto-lei nº 147 de 03 de fevereiro de 1967.

Salvador,de Dezembro de 2019



UNIÃO
Maurício César Marques de Carvalho



FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais

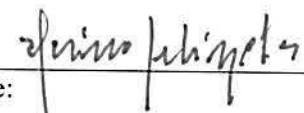


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIÃO
Dalila Nascimento Andrade

TESTEMUNHAS:



Nome: José Renato da Silva Lucena
CPF: R6: 1524403 SSP/MS
CPF: 022.109.851-88



Nome: Dalila Nascimento Andrade
CPF: 022.109.851-88

